

PROGRAMA BOLSA TALENTO ANO BASE 2018 – FASE II

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO*

A ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPORTIVA (ENAD),
_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____,
com sede em (rua, avenida, etc) _____, Bairro:
_____, CEP: _____, Cidade: _____, vem por meio desta declarar
para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará, que
_____ (nome completo do pleiteante),
CPF _____, está regularmente vinculado (a) a esta ENAD via Entidade de Prática
Esportiva (EPE) _____, desde ____ / ____ / ____

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura e carimbo do Presidente da ENAD

- * Obrigatoriamente confeccionada em papel timbrado da própria ENAD**, observado que:
- Sem esta, devidamente preenchida, o pleiteante não estará apto a fazer sua adesão ao Programa Bolsa Talento;
 - O original ou uma cópia digitalizada da mesma, desde que também encaminhada para bolsatalento@seel.pa.gov.br via e-mail institucional da ENAD cadastrado no ANEXO I, conforme estabelecido no Edital 001/2022 Programa Bolsa Talento Ano Base 2018, deve ser entregue à Comissão Técnica de Avaliação, Seleção e Monitoramento (CTASM) junto a demais documentação exigida para a FASE II, especialmente como destacado à alínea f) do item 2.2.3.